



# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICADO EM: 26/06/2023

EDIÇÃO: 015/2023

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 004/2023, de 26 de Junho de 2023.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de inscrição para o preenchimento de vagas remanescentes da Escola Municipal de Música Adilson Meneses para cursos de instrumento e voz, ofertados à comunidade e alunos das escolas municipais nos termos definidos neste instrumento.

#### I. Das Disposições Gerais

1.1 O objeto desta Chamada Pública constitui-se na convocação da comunidade e alunos matriculados nas escolas municipais de Valparaíso de Goiás e região, interessados, pais ou responsáveis por crianças a partir de 04 (quatro) anos, para efetivar o cadastramento para sorteio de vagas e matrícula nas modalidades descritas no **item 3**.

1.2 As aulas serão oferecidas na Escola Municipal de Música Adilson Menezes, localizada na Rua 17, Quadra 47, Lote 18/20, Bairro Novo Jardim Oriente, Valparaíso de Goiás – GO, CEP: 72.870-215, ao lado do CESB – Centro de Ensino Superior do Brasil, onde funciona a Secretaria Municipal de Educação, em período matutino, vespertino e noturno.

1.5 O formulário ficará disponível para preenchimento on-line conforme **item 2.1** dos dias **26 de Junho de 2023 até 14 de Julho de 2023**.

#### 2. Do objetivo

2.1 O objetivo é convocar os interessados, pais ou responsáveis (por crianças a partir de 04 anos) para o preenchimento do formulário que será disponibilizado pela Escola, por meio do aplicativo Google Forms, no endereço:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdATbyRkPqrPJs2srAvGn8RMCIR5HtEiU2BB35ImRrFTqWTWw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdATbyRkPqrPJs2srAvGn8RMCIR5HtEiU2BB35ImRrFTqWTWw/viewform?usp=sf_link)

2.2 O cadastramento dos dados é de responsabilidade do interessado.

2.3 A documentação exigida no **item 6** deve ser apresentada fisicamente (original e cópia) na secretaria da Escola, completa e impreterivelmente nos dias destinados ao agendamento dos horários de aulas. Os agendamentos serão realizados a **partir de 17 de Julho de 2023 até 21 de Julho de 2023**.

Horários de atendimento da Secretaria:

Manhã: 08:00 às 11:00

Tarde: 14:00 às 17:00

Noite: 19:00 às 21:00

2.4 Para os interessados, pais ou responsáveis, que se dirigirem a escola sem a documentação completa o agendamento não será efetivado. E o não cumprimento do prazo acarretará na perda da vaga.

2.5 O cadastramento desta Chamada Pública não é destinado apenas aos estudantes que estão cadastrados na rede municipal de ensino.

2.6 O preenchimento das vagas (informadas no **item 3**) será feito por sorteio a ser efetivado e formalizado pela Comissão Reguladora, constituída pela Portaria SME nº 009/2022, de 07 de Janeiro de 2022.

2.7 Os interessados, pais ou responsáveis, que precisarem de esclarecimentos sobre o formulário, sobre a documentação e/ou sobre o sorteio, poderão entrar em contato com a secretaria da Escola Municipal de Música Adilson Menezes, pelo telefone (61) 98592-4688, Whatsapp, ou pelo e-mail da escola: emm.adilsonmenezes@gmail.com.

2.8 A formalização do sorteio será feita por publicação de nota no site da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, em **17 de Julho de 2023**.

2.9 O período para contestação e para tirar dúvidas sobre o resultado do sorteio serão de **17 de Julho de 2023 até 18 de Julho de 2023**, presencialmente na secretaria da escola.

2.10 Após a confirmação da matrícula, o aluno/responsável que possuir cadastro no aplicativo WhatsApp deverá participar do grupo da Secretaria Escolar, correspondente à modalidade de ensino escolhida, para recebimento de informações pertinentes a escola, sobre as aulas, notificações e informações da secretaria da escola, e demais informações pertinentes.

2.11 Os alunos que não forem selecionados por não cumprirem alguma exigência deste edital serão retirados do sorteio; os alunos que não forem contemplados pelo sorteio serão cadastrados em uma Lista de Espera da escola.

2.12 No entanto, a inclusão do nome na lista de espera não configura nenhum tipo de promessa ou garantia de vaga ao aluno ou interessado para este ou o próximo semestre.

2.13 A Lista de Espera será liberada em **17 de Julho de 2023** junto com o resultado do sorteio, os alunos e responsáveis deverão se dirigir a escola a partir de **24 de Julho de 2023** para receberem informações sobre as vagas não preenchidas pelos sorteados;

2.14 A partir de **31 de Julho de 2023** serão liberadas as vagas remanescentes destinadas a todos interessados que não foram sorteados ou não se inscreverão. Essas vagas devem-se ao não agendamento de horário para as aulas pelos alunos sorteados ou da Lista de Espera.

### 3. Das Vagas

3.1 As modalidades e vagas ofertadas pela Escola Municipal de Música Adilson Menezes são:

MODALIDADES (Instrumentos e voz)	TURNOS		
	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
Musicalização Infantil	08	08	XXX
Teclado Infantil / Musicalização	03	03	XXX
Violão Infantil / Musicalização	05	05	XXX
Canto Infantil / Musicalização	08	08	XXX
Sanfona	XXX	XXX	02
Trompete	XXX	02	02
Saxofone	03	XXX	03
Clarinete	XXX	03	XXX
Violão	06	15	12
Contrabaixo	02	02	03
Guitarra	XXX	03	03
Teclado Popular	06	08	06
Bateria	04	06	02
Canto Popular	05	05	05
Projeto – Ekulele	04	04	04
Projeto – Viola Caipira	04	04	04

Projeto – Coral EMMAM	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Projeto – Cavaquinho	04	04	04

**Legenda:**

XXX – Período não ofertado ou sem vagas

3.2 Para as modalidades abaixo informamos que não há instrumento disponível na escola, portanto, o interessado tem que possuir o instrumento e trazê-lo para a aula:

Sanfona
Trompete
Saxofone
Clarinete
Ekulele
Viola Caipira
Cavaquinho
Contrabaixo (temos apenas 01 unidade)
Guitarra (temos apenas 01 unidade)

**4. Horários**

4.1 Os horários disponibilizados pela escola são:

<b>TORNOS:</b>	Matutino	Vespertino	Noturno
<b>HORÁRIOS:</b>	7h30 às 12h	13h às 17h30	18h30 às 22h

**5. Exigências**

5.1 Cada interessado poderá se inscrever para apenas uma (01) modalidade do item 3.

5.2 O aluno deverá zelar pela assiduidade nas aulas. Devendo justificar suas faltas junto à secretaria da escola, através de entrega de documentação formal.

5.3 Para a inscrição segue abaixo a planilha com as idades exigidas em cada modalidade:

Modalidade	Idade Mínima
Musicalização Infantil	De 04 a 06 anos
Teclado Infantil / Musicalização	De 07 a 11 anos
Violão Infantil / Musicalização	De 07 a 11 anos
Canto Infantil / Musicalização	De 07 a 11 anos
Sanfona	Maiores de 12 anos
Trompete	
Saxofone	
Clarinete	
Violão	
Contrabaixo	
Guitarra	
Teclado Popular	

Bateria	
Canto Popular	
Projeto – Ekulele	
Projeto – Viola Caipira	
Projeto – Cavaquinho	
Projeto – Coral EMMAM	Testes

5.4 Para a inscrição e matrícula, as crianças deverão ter a **idade mínima** exigida acima completos ou a completar durante o mês de Agosto de 2023.

5.5 Alunos menores de 18 anos, só poderão assistir às aulas em período matutino e vespertino, não haverá disponibilidade de vagas para menores no período noturno.

5.6 Não há idade máxima limitante para participar das turmas.

5.7 Os dados inseridos no formulário de cadastramento para a matrícula são de total responsabilidade do interessado, pai ou responsável pelo aluno.

5.8 Canto Coral, Teoria Musical e Prática de Conjunto são matérias obrigatórias para o currículo educacional, portanto, todos os alunos das modalidades acima de 12 anos terão que cursá-las.

5.9 A matrícula apenas será efetivada com o agendamento das aulas e a entrega da documentação completa e correta e nos dias marcados. A documentação não será aceita incompleta.

#### . Documentação

6.1 Para efetivação da matrícula e preenchimento da vaga na Escola Municipal de Música Adilson Menezes, os interessados, pais ou responsáveis, além de preencher corretamente o formulário no Google Forms, deverão comparecer na Escola entre os dias **17 de Julho de 2023** até **21 de Julho de 2023** para efetivar o **agendamento das aulas** e apresentar o original e cópia da **documentação** abaixo:

- | Documento de identificação do aluno/interessado na matrícula (Certidão de Nascimento, RG, Carteira de Motorista, etc.);
- ! CPF do aluno/interessado;
- ! Comprovante de residência atualizado;
- | 01 Foto 3x4;
- ! Documento de identificação do responsável, quando menor, com foto (RG, Carteira de Motorista, Carteira de Trabalho, Passaporte, etc.) e CPF;
- ! Declaração escolar (caso esteja em idade escolar ou estudando).

6.2 As Carteirinhas Estudantis serão disponibilizadas pela escola a partir da primeira semana de aula e deverão ser retiradas na Secretaria Escolar.

#### 7. Informação sobre o Tempo de Curso

7.1 As matrículas e vagas da Escola Municipal de Música Adilson Menezes serão liberadas semestralmente. Os cursos básicos são divididos em quatro módulos/semestres (de B1 a B4), portanto, com a conclusão regular em 02 (dois) anos.

Valparaíso de Goiás – Goiás, 26 de Junho de 2023.

*Rudilene Alves de Farias Nobre*  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. Nº 306, de 05 de outubro de 2022

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.*

